



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 066/2010**

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº  
3.524, de 25 de março de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil, seiscentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.082440141.006	- Reparos, Adaptações no Salão da Associação de Moradores Através de Convênio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES	
14349/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	41.600,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.041220021.004	- Modernização da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES	
14350/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	22.000,00
1601.201220291.003	- Aquisição de Equipamentos para a UEM	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES	
14351/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>93.600,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

a) para o valor de R\$ 71.600,00 (setenta e um mil, seiscentos reais), fica autorizado a redução parcial das dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Umuarama.

0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0502	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0502.0412200022.015	- Manutenção dos Serviços Gerais da Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES	
791/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
0800	- SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1236100792.033	- Manut.Reforma e Ampliações UM. Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 - LIVRES	
1491/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	41.600,00
	- TOTAL RECURSOS PREFEITURA	71.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 066/2010

FI 02

b) para o valor de R\$ 22.000,00 -(vinte e dois mil reais), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal de Umuarama.

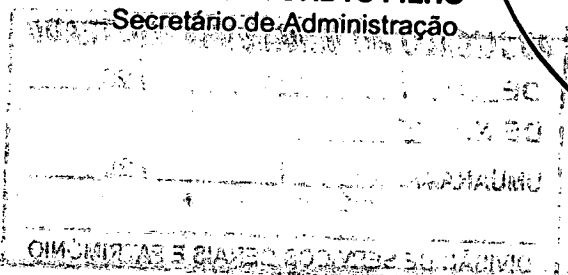
0100 - PODER LEGISLATIVO	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101.03100012.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal	
- FONTE DE RECURSOS 01001	
009/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	22.000,00
<b>TOTAL RECURSOS CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>22.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>93.600,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2010.

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / março / 20 / 10  
DE N.º 8839  
UMUARAMA, 29 / 03 / 20 / 10  
69  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO